



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa

PARECER CECTE N° 126/2024 AO PLO N° 102/2024

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES sobre o Projeto de Lei Ordinária n° 102/2024, que Considera Patrimônio Cultural Imaterial do Recife o Clube Carnavalesco Misto Lenhadores. **PELA APROVAÇÃO**

RELATÓRIO

A **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** recebeu, para análise e emissão de parecer, o **Projeto de Lei Ordinária de n° 102/2024**, de autoria do Vereador Rinaldo Júnior. Observada a tramitação regimental da proposição, e nos termos da competência instituída no artigo 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, foi designada como relatora a Vereadora Cida Pedrosa.

É o que importa relatar.

ANÁLISE

O Projeto de Lei Ordinária n° 102/2024 em análise visa reconhecer o "Clube Carnavalesco Misto Lenhadores" como Patrimônio Cultural Imaterial do Recife, destacando a importância histórica e cultural deste clube no contexto





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa

carnavalesco da cidade. Fundado em 1897, o Clube é um dos mais antigos do Recife, conhecido por suas participações tradicionais nas festividades de Carnaval, especialmente com desfiles na Avenida Dantas Barreto. A proposta legislativa busca formalizar o reconhecimento do Clube como uma entidade de significativo valor cultural, refletindo sua longevidade e contribuição para a preservação das tradições carnavalescas locais.

O texto normativo do projeto é simples e objetivo, especificando no Art. 1º a consideração do Clube como patrimônio imaterial, com a lei entrando em vigor na data de sua publicação oficial. A justificativa para a lei destaca não só a antiguidade e a relevância histórica do Clube Carnavalesco Misto Lenhadores, mas também seu papel central na vida comunitária do bairro da Mustardinha, onde serve como principal ponto de lazer e cultura. Além disso, destaca-se a continuidade da tradição através de suas atividades carnavalescas, que mantêm viva a história e fomentam a cultura local.

Portanto, a aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 102/2024 é altamente recomendada. O reconhecimento do "Clube Carnavalesco Misto Lenhadores" como Patrimônio Cultural Imaterial do Recife não apenas honra sua rica história e contribuição cultural, mas também reforça a identidade carnavalesca da cidade, promovendo a valorização e a continuidade das tradições que definem o Carnaval do Recife. Essa medida apoia a preservação cultural e incentiva as futuras gerações a manterem viva a herança do clube e do Carnaval recifense.

DO VOTO

Acompanhando à análise apresentada, votamos pela **APROVAÇÃO do PLO 102/2024**, nos termos acima expostos.

É o parecer.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Do exposto, opina a Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei Ordinária nº 102/2024**, de autoria do Vereador Rinaldo Júnior, conforme as razões do parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 10 de junho de 2024.

ANA LÚCIA
PRESIDENTA

CIDA PEDROSA
VICE-PRESIDENTA (RELATORA)

HÉLIO GUABIRABA
MEMBRO EFETIVO

LIANA CIRNE
SUPLENTE

PROF. MIRINHO
SUPLENTE

